



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PROJETO DE LEI N.º011, DE 23 DE JANEIRO DE 2.026.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista – APCNP, CNPJ: 54.725.480/0001-87, e dá outras providências."

SECRETARIA

Entrada em 26/03/2026
Reg. n.º 41/26 Livro 02
Marcelo M. Leite

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista (APCNP), inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.480/0001-87.

Art. 2º A Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista (APCNP) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se destina à promoção de atividades voltadas à defesa do interesse público, à promoção da boa governança, e ao apoio ao fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, contribuindo para a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Art. 3º A presente declaração de Utilidade Pública confere à Associação APCNP o direito a obter apoio e a celebrar convênios, conforme as leis que regulam a matéria, desde que suas atividades estejam em conformidade com o interesse público e as disposições legais aplicáveis.



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pontes Gestal /SP, 23 de janeiro de 2.026.


MARCELO DIAS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES GESTAL-SP



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Procuradores e Controladores Internos do Noroeste Paulista (APCNP), inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.480/0001-87. A APCNP é uma entidade sem fins lucrativos, que desempenha um papel fundamental no fortalecimento da governança pública e da transparência administrativa na região noroeste paulista.

A APCNP reúne profissionais da área de Procuradoria e Controladoria Interna que atuam na promoção da boa gestão pública, assegurando o cumprimento das normas legais, prevenindo e corrigindo eventuais desvios administrativos, além de colaborar com a melhoria contínua dos serviços públicos.

A Associação contribui para a capacitação, o desenvolvimento de boas práticas de controle e o aumento da eficiência no serviço público, com o intuito de garantir uma gestão mais transparente, ética e responsável.

A concessão do título de utilidade pública à APCNP visa reconhecer a relevância de suas atividades para o desenvolvimento social, econômico e institucional da região, reforçando o compromisso do município com as boas práticas de governança pública. Além disso, com a aprovação deste projeto, a APCNP poderá firmar convênios com a administração pública municipal, receber apoio e, assim, ampliar suas ações e projetos voltados para a melhoria da gestão pública.

A associação desempenha um trabalho essencial, não só para os profissionais da área, mas para a própria sociedade, uma vez que sua atuação resulta diretamente em uma administração pública mais eficiente e transparente. Com a formalização de sua utilidade pública, o município de Pontes Gestal-SP demonstra seu apoio às instituições que contribuem para o aprimoramento da gestão pública e para o bem-estar da população.

Portanto, considerando o impacto positivo das atividades da APCNP na gestão pública e sua contribuição para a melhoria contínua da administração municipal,



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

solicitamos a aprovação deste projeto de lei, com a certeza de que ele representará um importante passo na valorização das boas práticas administrativas e no fortalecimento da transparência e da eficiência pública.


MARCELO DIAS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES GESTAL-SP